

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º13/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 1 DE JULHO DE 2009

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. - Não compareceu o Senhor Vereador Francisco Felício Louro, ausente, por motivo de gozo de férias. A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada à reunião, pelo Senhor Vereador acima referido, pelos motivos ali mencionados.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de Junho de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 524.646,39 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 90.198,50 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.829 a 2.088, no valor total de 544.495,12 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 294.215,70 €, correspondente ao período de 18 de Junho a 1 de Julho de 2009 :-----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Junho de 2009, no valor total de 90.198,50 €.-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- CARTAS DE CAÇADOR – Substituição – 1 ; CEMITÉRIOS – Inumações – 4 ; CICLOMOTORES – Renovações – 2 ; ESPECTÁCULOS ACIDENTAIS – 3 ; RENDAS – Almal – 1 ; Quiosque – 1 ; Mercados – 10 ; VENDA DE LIVROS – 2 ; VENDA DE TERRENOS NO CALVÁRIO – 6 ; VENDEDORES AMBULANTES – Renovações – 2 ; DIVERSOS – Alimentação, Transportes escolares, Serviço de ambulâncias e terrado.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/09

09.07.01

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----**

1.- Carta do Centro de Convívio da Torre Fundeira, informando que vão realizar o seu habitual torneio de malha, de âmbito distrital e solicitando apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um troféu e efectuar uma transferência financeira, no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 207); -----

2.- Carta do Clube Recreativo de Atalaia, informando que vão realizar um torneio de malha e solicitando diverso apoio.-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder apoio logístico, um troféu e efectuar uma transferência financeira no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 208);-----

3.- Presentes duas cartas do Clube Gavionense, em que solicitam numa, apoio financeiro para o 3º Torneio de Futsal 24 horas e noutra, apresentam o relatório e contas de 2008/2009, de onde se destaca a informação relativa à sua vitória, em futebol de séniores no campeonato distrital da Associação de Futebol de Portalegre, facto que originará, na próxima época desportiva, a disputa do campeonato nacional da 3ª divisão. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder uma transferência financeira, no valor de 2.000 €, para o futsal e relativamente ao segundo assunto, tomar conhecimento.-----

O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na discussão, nem na votação destes assuntos, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 209); -----

4.- Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, agradecendo a cedência dos autocarros, na recente deslocação ao Oceanário.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 210). -----

## **C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU, o seguinte Processo de Obras Particulares : -----

- N.º 10/2009, de Maria Teresa da Costa Campos, para informação prévia de edificação dum imóvel (DELIBERAÇÃO N.º 211);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU, a ocupação da via pública, com esplanada, nos meses de Junho a Setembro, do estabelecimento comercial de “Alix & Frederico, Pastelaria, Lda.”, em Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 212);-----

3.- Presentes os Requerimentos números 340 e 341, respectivamente de, António Bernardino de Matos Heitor e Maria da Conceição Heitor Gomes Churro, ambos de Margem , em que solicitam a constituição de compropriedade nos seus prédios rústicos, respectivamente, 178 – I e 50 – G ; 15 – A ; 182 – A ; 21 – A ; 65 – H ; 283 – E ; 57 – H e 112 – H, todos inscritos na matriz respectiva da Freguesia de Margem.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, emitir parecer favorável (DELIBERAÇÃO N.º 213); -----

4.- Presente uma reclamação da firma LEIRISLENA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA, adjudicatária da empreitada “Remodelação da ETAR de Gavião”, reclamando contra a conta final da obra e solicitando diversos pagamentos de “Trabalhos a mais”, segundo eles. -----

Analisada a mesma, juntou – se informação da empresa fiscalizadora da obra – a FG 2004 – a Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR tal informação – que se arquiva no processo próprio – e remeter cópia da mesma à firma reclamante (DELIBERAÇÃO N.º 214);-----

5.- Presente um requerimento de Vasco Rui Farrolas Chambel, de Lampreia – Alvega, solicitando a aquisição do Lote número 10, do “Loteamento Industrial de Gavião, destinado a queijaria.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/09

09.07.01

Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do respectivo Regulamento Municipal, concordar com a respectiva venda. -----

Oportunamente será lavrada a respectiva escritura (DELIBERAÇÃO N.º215 ).-----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Projectos relativos ao “PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO”, em Gavião :-----

- 3ª Fase – ESTACIONAMENTOS E REDE VIÁRIA – Projecto de Execução ; -----

- 3ª Fase – ARRANJOS EXTERIORES / ESTACIONAMENTOS E REDE VIÁRIA : -----

- Mapa de Trabalhos ; -----

- Estimativa de custos ;-----

- Plano de Segurança e saúde ;-----

- 3ª Fase – ARRANJOS EXTERIORES – Arquitectura Paisagística (DELIBERAÇÃO N.º 216). ----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Carta da Comissão de Festas de Vale da Vinha, informando que vão realizar as Festas de Verão e solicitando diverso apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º217);-

2.- Carta do Centro Cultural de Areia, informando que vão realizar as suas habituais Festas de Verão e solicitando apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º218).-----

3.- Carta da Associação Cultural e Recreativa de Margem, informando que vão realizar as suas Festas de Verão e solicitando apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e ainda uma taça (DELIBERAÇÃO N.º219); -----

4.- Em sequência do deliberado em reunião municipal realizada em 18 de Março do ano corrente e em virtude de ali terem permanecido diversos materiais e mobiliário municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as despesas por mais dois meses – Abril e Maio – com o pagamento da renda de casa, onde funcionaram provisoriamente os serviços da DAF, enquanto decorreram as obras de ampliação dos Paços do Concelho (DELIBERAÇÃO N.º220);-----

5.- Presentes as 6ª alteração ao Orçamento e às GOP’s, nos valores respectivamente de, 125.000 e 1.000 €, que depois de devidamente analisadas, foram aprovadas por unanimidade.-----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta própria (DELIBERAÇÃO N.º 221);-----

6.- Presente um “PROTOCOLO” a celebrar entre a Autarquia e a Associação Desportiva e Recreativa de Margem, com vista a ser construído por aquela Associação, em propriedade sua, um “RECINTO DE JOGOS AO AR LIVRE”, mediante transferências financeiras do Município, devidamente inscritas nas GOP’s. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR tal documento – que por demasiado extenso, se dá aqui como transcrito, ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta própria – e assumir as despesas respectivas (DELIBERAÇÃO N.º 222). -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----**

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO: -----**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**ACTA N.º 13/09**

**09.07.01**

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_